



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0110 Catapan

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0110/2020**

Pelo presente termo Aditivo de Locação, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CATAPAN LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.512/0001-90, estabelecida na Rua Independência, nº 807, sala 01, Centro, na cidade de Xanxerê - SC, neste ato representado pela sua sócia Administradora, a **Sra. Simone Catapan da Rocha**, portadora do CPF nº 041.997.379-60 e RG nº 4.336.636, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0144/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 0013/2020, Contrato nº 0110/2020, que tem por objeto a Contratação de **Prestadores Serviços de Saúde, para coleta, realização e distribuição de Exames Laboratoriais, constantes na tabela SIGTAP**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, de acordo com a Cláusula Segunda do presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (dose) meses, **contados a partir de 11 de agosto de 2021, e vigorando até o dia 10 de agosto de 2022**, conforme solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 16 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
 Contratante

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
 CATAPAN LTDA**  
 Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF: